



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

Edital COREMU R023/2024

A Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Londrina, torna público a relação dos candidatos classificados, por ordem alfabética, para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de **Residência Multiprofissional**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital COREMU R005 e 006/2024. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/**
- b) O candidato aprovado e classificado e convocado para a matrícula, terá que primeiramente cadastrar-se, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o *upload* dos documentos não inseridos na inscrição e caso haja alguma pendência.

I. DA MATRÍCULA

1. A matrícula será realizada via Internet, no período de **14 a 17 de janeiro de 2025**, por meio do endereço eletrônico da Instituição **sistemas.uel.br/portaldepos/**. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que, no **mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula e **inserir foto 3x4 (*upload*)**. As instruções sobre o procedimento para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizarem a matrícula via Internet deverão realizar *upload* de todos os documentos solicitados, como parte do processo de matrícula, (documentos devem ser escaneados (não fotografados), legíveis, sem rasuras ou cortes) e formulários conforme exigências, observando a qualidade de cada documento.
3. Haverá necessidade de *upload* apenas de documentação pendente, ou que não foi anexada no momento da inscrição, pois são obrigatórios apenas para os/as candidatos/as aprovados/as que irão efetuar a matrícula.
4. Documentos obrigatórios para a matrícula:



- a) Cópia Diploma, certificado ou atestado de graduação, com data de término do curso de graduação exigido para a Residência até o dia **28/02/2025**;
 - b) Atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, que estavam frequentando o último ano do curso graduação exigido, deverão realizar *upload* do atestado de conclusão do curso de graduação exigido até o dia **28/02/2025**, e deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula tão logo inicie o semestre letivo;
 - c) Inserir foto 3 x 4 – fundo branco, via *upload* no sistema de matrícula **do Portal do Estudante de Pós-Graduação, no período de matrícula**. Inserir foto de boa qualidade para utilização no crachá do residente;
 - d) Cédula de Identidade Profissional ou comprovante de inscrição no respectivo Conselho;
 - e) Comprovante de inscrição no INSS (PIS ou PASEP ou NIT); - **OBRIGATÓRIO**;
 - f) Documento contendo o número da conta bancária (conta corrente individual) em agência do Banco do Brasil, - **OBRIGATÓRIO**
 - g) **Candidatos/as** estrangeiros/as deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).
 - h) Inquérito de vacinas e Carteira/Cartão de Vacinação constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: **COVID-19, Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto)** – Difteria e Tétano; **Febre Amarela e Tríplice Viral** – sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS); (documento único)
 - i) Fichas de identificação do residente, preenchida e com foto;
 - j) Ficha do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES – Preenchida e assinada;
 - k) Termo/Compromisso de matrícula devidamente preenchido e assinado.
5. A não realização da matrícula via Internet, *upload* de todos os documentos exigidos para a matrícula no sistema acadêmico, incluindo Conta corrente do Banco do Brasil e comprovante de inscrição no INSS e a não inclusão dos documentos nos prazos estipulados implicarão a perda da vaga pelo/a candidato.
6. O candidato deverá inserir via *upload*, obrigatoriamente, até o dia **30 de maio de 2025**, no sistema acadêmico cópia da Cédula de Identidade Profissional exigida - **Regional Paraná**.
7. O Edital da 2ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no endereço eletrônico **systemas.uel.br/portaldepos/**, no dia **22 de janeiro de 2025**, até as 14h.
8. Os candidatos integrantes da 2ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **itens 15 e 16**, nos dias **23 a 24 de janeiro de 2025, até as 17h**, bem como inserir no sistema acadêmico de pós-graduação, **TODOS** os documentos exigidos



para matrícula, inclusive comprovante de conta corrente no Banco do Brasil e de inscrição no INSS/PIS/PASEP.

- 9 O Edital da 3ª convocação dos/as candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no endereço eletrônico sistemas.uel.br/portaldepos/, no dia **27 de janeiro de 2025, após as 17h.**
10. Os candidatos integrantes da 3ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **itens 15 e 16**, no dia **28 de janeiro de 2025, até as 17h**, bem como inserir no sistema acadêmico de pós-graduação, TODOS os documentos exigidos para matrícula, inclusive comprovante de conta corrente no BB e de inscrição no INSS/PIS/PASEP.
11. O Edital da 4ª convocação dos/ candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no endereço eletrônico sistemas.uel.br/portaldepos/, no dia **30 de janeiro de 2025, após as 17h.**
12. Os candidatos integrantes da 4ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **itens 15 e 16**, no dia **31 de janeiro de 2025, após as 17h., bem** como inserir no sistema acadêmico de pós-graduação, TODOS os documentos exigidos para matrícula, inclusive comprovante de conta corrente no BB e de inscrição no INSS.
13. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a Secretaria da Residência HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação e opção de reserva de vagas, via *e-mail*, whatsapp ou via telefone, a partir das **14h** do dia **4 de fevereiro de 2025.**

III. LISTA DE CLASSIFICADOS – 1ª convocação

SAÚDE DA FAMÍLIA

EDUCAÇÃO FÍSICA

EDILAINE FUNGARI CAVALCANTE

ENFERMAGEM

ALESSANDRA ANDRADE ROCHA VELHO
KARINE FEITOSA FERREIRA MURBACH

FARMÁCIA

JULIANA DIOSTI DEBIASI

FISIOTERAPIA

ANGELICA MESSA ALMEIDA

NUTRIÇÃO

PAOLA GARCIA PEREIRA

ODONTOLOGIA

ANA LIVIA AMARAL FERREIRA FINOCCHIO
FERNANDA TEIXEIRA SAGIONETI

PSICOLOGIA

DAVID PAIO MARINI

SERVIÇO SOCIAL

ALICE JUSTO PROCÓPIO

SAÚDE DA MULHER

EDUCAÇÃO FÍSICA

EVANDRO LUIZ CARDOSO DA SILVA
CAROLINE BORGES GONÇALVES

FARMÁCIA

MARIANA GABRIELI FREITAS ALZINARI
MARLI CARLETTO

NUTRIÇÃO

KAWANA QUERINO HIGASHI
MARIA JULIA BOTT PERETI

PSICOLOGIA

CAMILA GUILHERME DE ARAUJO
HUMBERTO JUNIOR GARCIA DE LIMA

IV. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de março de 2025, às 07:30h** no Anfiteatro do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 20 de dezembro de 2024